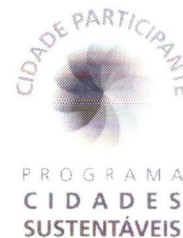




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9635, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Pensão por morte a Maria Tereza
Caligares Santana Vacaro.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida, a partir de 25/07/2019, pensão a Sra. Maria Tereza Caligares Santana Vacaro, portadora do RG nº 5.435.317-8 e CPF nº 408.511.928-15, devido ao falecimento em 25/07/2019 do seu esposo Sr. João Vacaro Filho, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 05/08/2013 conforme Portaria nº 7043 de 16/09/2013, com fundamento no Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos